



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 06/2019		ATA DE REUNIÃO	
Reunião CEORF	Data	25/03/2019	
	Hora	09h40 às 11h25	
	Local	Gabinete da SOF	
Nome/Unidade dos Participantes			
Robson C. Rodrigues - SOF			
Dario Maciel - COR			
Maurício Alexandre - COFIN			
José Miaja - SEAE			
Karine Corrêa - SEPOR			
Felipe Mário - SEPLANO			
Marco Capella - GABSOF			
1- Tópicos da Pauta			
Pauta	Descrição		
Repasso de Deliberações de reunião do COGEST n.º 10 de 20/03/2019	<ul style="list-style-type: none">Item 10 - Apresentação do Relatório Gerencial da Execução do PCI (jan/fev): Robson informou que houve uma boa aceitação do relatório no COGEST e por essa razão fica mantida a estrutura adotada na confecção do documento. Naquela reunião, foi enfatizado o não cumprimento dos prazos que foram justificados em alguns casos em decorrência de férias de servidores responsáveis pelas contratações.Item 11 - Apresentação das sobras orçamentárias (homologadas): Robson informou que foram identificadas sobras na ordem de R\$ 1,195 milhões somadas a R\$ 345 mil (esta referente a reforma da laje). Salientou que os secretários foram orientados a apresentar as demandas de suas unidades no COGEST que deverá priorizar as despesas, devendo a SOF verificar se o que foi aprovado cabe no orçamento do Tribunal. Karine ficou de providenciar a atualização da planilha de sobras orçamentárias, com base nas atas das reuniões do COGEST que validaram inclusões ou alterações de valores de despesas. Esse relatório será apresentado por Robson		

	na reunião do COGEST do dia 26/03/2019.
Acompanhamento de Ações no SIM para a SOF	<ul style="list-style-type: none"> • Capella informou que a ação no SIM com prazo no dia 22/03/2019 foi cumprida mediante confirmação pela COR de envio de e-mail à DG com relatórios de riscos com as variantes Alto, Médio e Baixo para os dados do PCI.
Definição de parâmetros para utilização das sobras orçamentárias	<ul style="list-style-type: none"> • Dário questionou sobre o fato de os pedidos de inclusão de despesas e alterações de valores ocorrerem continuamente e serem validados no COGEST de forma isolada, impactando nas sobras orçamentárias que somente são analisadas e apresentadas ao COGEST mensalmente após a realização das reuniões setoriais. Enfatizou que a aprovação não deveria ser somente pelo fato da existência de orçamento. • Robson esclareceu que no COGEST as unidades defendem a inclusão/alteração de valor das despesas considerando o aspecto da viabilidade. • Miaja expôs que deveriam ser instituídos critérios objetivos para a priorização das despesas. • Capella salientou a importância de as unidades administrativas enviarem representantes para as reuniões setoriais que estejam com dados suficientes para esclarecerem se os prazos do PCI foram cumpridos e/ou as sobras orçamentárias poderão ser destinadas ao fundo de reserva. • Dário apresentou minuta da IN das sobras orçamentárias que se encontra em elaboração na COR. Feita a leitura inicial, verificou-se a necessidade de alteração dos seguintes artigos: a) Inclusão do § 2.º do art. 24; b) art. 25, itens I, II e III, referentes a itens da PO não incluídos, c) art. 25, incluir item IV, atribuindo à DG a consolidação; d) art. 26, com a inclusão dos itens IV, V e VI.
SIGO - Sistema de Gestão Orçamentária	<ul style="list-style-type: none"> • Será realizada reunião da COR em 26/03/2019 para definição dos requisitos do SIGO, que serão levados para a reunião com a STIC no dia 27/03/2019, que contará com a participação de Robson e Dario.
Reunião do CEORF	<ul style="list-style-type: none"> • Ficou agendada reunião do CEORF para 5.ª feira, dia 28/03/2019.
Indicadores Estratégicos do	<ul style="list-style-type: none"> • Ficou definido que o indicador estratégico de aderência ao PCI terá periodicidade trimestral, para

PCI	acompanhamento de cumprimento dos prazos.
SalDOS dos RPs	<ul style="list-style-type: none"> Foi identificada uma possível sobreposição de trabalho entre a COR e COFIN no tocante aos RPs, considerando as atividades da SEPROGFIN e SEOR, ficando Maurício e Dario responsáveis pela verificação e análise para sanar esse problema.

2 - Monitoramento de reuniões anteriores

Nº	Resumo das ações deliberadas em reuniões anteriores	Responsável	Prazo de Conclusão	Status
2.1	Participação em reunião na STIC para tratar sobre o SIGO	Maurício, Suilan e Marta (COFIN)	12/03/2019	Ação concluída
2.2	Envio de e-mail para unidades para análise de prazos do PCI e identificação de sobras orçamentárias	Dário	1.º/03/2019	Ação concluída
2.3	Elaboração do MPT de Sobras orçamentárias e apresentação de fluxograma	Dário	Não definido	Ação não concluída
2.4	Validação do SEI 0004066-38.2019.6.17.8000 da ASPLAN sobre gestões de risco (Impacto no TRE)		07/02/2019 (Aguardando ASPLAN)	Ação não concluída

3 - Deliberações da Reunião Atual

Nº	Resumo das Ações deliberadas nesta Pauta	Responsável	Prazo de Conclusão
3.1	Atualização da planilha de sobras orçamentárias	Karine	25/03/2019
3.2	Realização de reunião da COR para tratar sobre o SIGO	Dario	26/03/2019
3.3	Participação de reunião com a STIC para tratar sobre SIGO	Robson Dario	27/03/2019
3.4	Análise da possível sobreposição de atividades relativas aos RPs	Dario Maurício	A definir



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MÁRIO MEDEIROS DA CUNHA MELO**, **Analista Judiciário (a)**, em 03/04/2019, às 08:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARINE COUTO DO RÊGO CORRÊA, Chefe de Seção**, em 03/04/2019, às 12:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO ALEXANDRE DA SILVA FILHO, Coordenador(a)**, em 03/04/2019, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÁRIO QUEIROZ MACIEL NUNES FILHO, Coordenador(a)**, em 03/04/2019, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MIAJA GUIMARÃES FILHO, Chefe de Seção**, em 03/04/2019, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO DE CARVALHO CAPELLA, Analista Judiciário(a)**, em 03/04/2019, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 05/04/2019, às 09:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0862902** e o código CRC **F81B450B**.